****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 185, Ano 69, Sexta-feira.**

**30 de Setembro de 2016**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**2012-0.196.432-2**

SDTE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e

Obras – SIURB – Transferência de recursos. I – No exercício da

competência que foi atribuída pela Portaria de nº 359/2016 –

PREF., à vista das informações constantes no presente processo

administrativo, especialmente a manifestação dos setores competentes

e com fundamento no art. 11 do Decreto Municipal

nº 56.779/2016, AUTORIZO a emissão da nota de reserva de

transferência de recurso para a Secretaria Municipal de Infraestrutura

Urbana e Obras – SIURB, no valor de R$ 585.691,11

(quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um

reais e onze centavos), do PA nº 2012-0.196.432-2, onerando

a dotação orçamentária: 30.10.08.605.3011.7000.44.90.39.00.

00, visando à execução de serviços de manutenção no Mercado

Municipal Teotônio Vilela.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE**

**USO**

**2013-0.379.624-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: JOSÉ ERNANE

FELIX FELINTO- ME - CNPJ nº 22.253.102/0001-51 - Objeto:

Área de 25,04 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 12/13, Rua I.

**2013-0.372.140-2**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: FRANCISCO

DE ASSIS SANTOS SILVA - ME - CNPJ nº 22.307.299/0001-64

- Objeto: Área de 23,81 m², destinado ao ramo de Atacado de

Embalagens e 350,00 m² destinado ao ramo de Depósito, existentes

na Central de Abastecimento Pátio do Pari, identificado

como fundos da Rua A.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2015-0.126.339-7**

1º Termo .Aditivo a permissão de uso – proc. 2005-

0.215.489-2. Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária:

AURELINA BORGES DOS SANTOS – ME - CNPJ –

10.904.505/0001-34. CLAUSULA PRIMEIRA. O presente visa

a alteração do ramo de atividade que passará a atuar como

Restaurante Típico, previsto no art. 5º Grupo II, item 2.10 da

Portaria 51/12/AAST/SMSP. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas

as demais cláusulas e condições pactuadas.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**Do Processo Administrativo 2015-0.337.486-2**

**I –**0 No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei, em especial o artigo 14, inciso I, da Lei 16.115, de 09 de janeiro

de 2015 e no Estatuto Social da Fundação, instituído pelo

Decreto 56.507/2015 e demais elementos do presente, **AUTORIZO**,

a emissão de notas de reserva e empenho por estimativa,

nos valores de R$ 8.292,43 (oito mil, duzentos e noventa e dois

reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação 80.10

.12.122.3024.2.100.3191.1300.00, em favor do Instituto da

Previdência Municipal de São Paulo, CNPJ n.º 47.109.087/0001-

01, para fazer frente às despesas com pagamento do IPREM

Patronal sobre a folha dos funcionários da Administração da

Fundação durante o exercício de 2016, como também as suplementações

que se fizerem necessárias, além dos cancelamentos

de saldos não utilizados das Notas de Empenho, durante o

exercício de 2016.

**Secretarias, Pág.09**

**SANTANA/TUCURUVI**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**PROCESSO 2013-0.219.692-4**

**INTERESSADO: SP-ST E SDTE**

**ASSUNTO: Prorrogação de Termo de Cooperação e**

**sessão de espaço físico da Subprefeitura Santana Tucuruvi**

**ao CAT – Santana II, da SDTE.**

No exercício da competência que me foi legalmente conferida

e, à vista dos elementos coligidos no presente, considerando

nosso interesse na prorrogação do Termo de Cooperação

firmado entre esta Subprefeitura Santana Tucuruvi e a Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

face a relevância dos serviços prestados à população,

bem como a necessidade de continuidade da permanência

da Unidade do Centro de Apoio ao Trabalho – CAT Santana II

nas dependências desta Subprefeitura, AUTORIZO, a utilização

do espaço físico de 5,80 X 5,50 metros, do andar térreo das

dependências da Subprefeitura, para reinstalação do Centro de

Apoio ao Trabalho – CAT, pelo período de 24 (vinte e quatro), a

contar de 08.11.2016.

**Servidor, Pág.33**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO POR**

**MEIO DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ ESTÁGIO DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS**

**E DESLIGADOS NO PERÍODO DE 01/09 A 30/09/2016, ATENDENDO AO ITEM 4 DA PORTARIA 210/02/**

**SGP:**

****

**Licitações, Pág.71**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA**

**2014-0.152.234-0**

SDTE e a Associação de Desenvolvimento Econômico e

Social ás Famílias – ADESAF - Prorrogação do Termo de Convênio

nº 003/2014/SDTE. I – No exercício da competência que

me foi atribuída pela Portaria nº 359/2016-Pref. à vista dos

elementos de convicção contidos no presente, especialmente

as manifestações da Gestora do Convênio, após apreciação

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do

parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com

fundamento nos inciso II do artigo 57, e inciso I e alínea ‘b” do

inciso II e § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com

a Lei Municipal de nº 13.153/2001 e do Decreto Municipal de nº

49.539/2008 atualizado, AUTORIZO: a) a prorrogação do Termo

de Convênio nº 003/2014/SDTE , pelo período de um mês, a

partir de 01/10/2016, com clausula resolutiva, firmado com a

instituição Associação de Desenvolvimento Econômico Social

à Famílias- ADESAF, inscrita no CNPJ nº 04.468.581/0001-41,

cujo objeto consiste na promoção e reabilitação psicossocial de

pessoas em situação de vulnerabilidade social e uso abusivo de

substância psicoativas; b) com a supressão de 1,87% do valor

do Termo de Convênio que corresponde ao montante de R$

233.790,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa

reais). Por conseguinte, o valor estimado para o mês da prorrogação

será de R$ 945.850,75 (novecentos e quarenta e cinco

mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

II - Desta forma, face às determinações do Decreto Municipal

nº 56.779/2016, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho que

onerará as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.333.301

9.8.088.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.333.3019.8088.3.3.50.48.0

0.00 do presente exercício financeiro.

**2012-0.069.581-6**

EXTRATO – Terceiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO

Nº 007/2012/SEMDET

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo - SDTE.

Contratada: **BANCO do BRASIL S/A**

Objeto: Reajuste com base no índice de Preço ao Consumidor

– IPC-FIFE de 1,10188100, correspondente a 10,1881%,

com incidência para o período de 02 de julho de 2016 a 02 de

julho de 2017.

Data da assinatura: 28/09/2016.

Valor atual global: R$ 375.413,96 (trezentos e setenta e

cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Dotações orçamentárias:

30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.39.00.00.

30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.39.00.00.

Signatários: Sandra Faé, (substituta) pela contratante e

Ricardo Bacci Acunha, pela contratada.